



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Assunto: Análise da minuta de projeto de lei que "autoriza a permuta de imóvel do Estado de Santa Catarina com a União", nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0000822-47.2023.8.24.0710.

Relator: Desembargador Francisco Oliveira Neto – Presidente.

Certifico que o ÓRGÃO ESPECIAL, em sessão ordinária realizada nesta data, aprovou, por maioria, a minuta de projeto de lei que "autoriza a permuta de imóvel do Estado de Santa Catarina com a União", nos termos do documento n. 8639877, do Processo Administrativo eletrônico n. 000822-47.2023.8.24.0710. Votaram pela aprovação da minuta de projeto de lei os Excelentíssimos Desembargadores Francisco Oliveira Neto – Presidente e Relator, Pedro Manoel Abreu, Sérgio Roberto Baasch Luz, Monteiro Rocha, Ricardo Fontes, Cid Goulart, Jaime Ramos, Sérgio Izidoro Heil, João Henrique Blasi, Jairo Fernandes Gonçalves, Luiz Fernando Boller, Paulo Roberto Sartorato, Tulio Pinheiro, Ricardo Roesler, Altamiro de Oliveira, Saul Steil, Gilberto Gomes de Oliveira, José Everaldo Silva, Luiz Antônio Zanini Fornerolli e Stephan Klaus Radloff. Votou pela não aprovação da minuta de projeto de lei a Excelentíssima Desembargadora Denise Volpato.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Desembargadores Francisco Oliveira Neto – Presidente, Pedro Manoel Abreu, Sérgio Roberto Baasch Luz, Monteiro Rocha, Ricardo Fontes, Cid Goulart, Jaime Ramos, Sérgio Izidoro Heil, João Henrique Blasi, Jairo Fernandes Gonçalves, Luiz Fernando Boller, Paulo Roberto Sartorato, Tulio Pinheiro, Ricardo Roesler, Denise Volpato, Altamiro de Oliveira, Saul Steil, Gilberto Gomes de Oliveira, José Everaldo Silva, Luiz Antônio Zanini Fornerolli e Stephan Klaus Radloff.

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Desembargador Francisco Oliveira Neto.

Funcionou como representante do Ministério Público o Excelentíssimo Procurador de Justiça Durval da Silva Amorim.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Graziela Marostica Callegaro
Secretária do Órgão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Marostica Callegaro, Secretária de Câmara**, em 16/10/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8731424** e o código CRC **5C629F94**.

0108852-45.2024.8.24.0710

8731424v4